



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº7112/2026

Data 27.04.2026

Concede Licença Especial a Servidora Efetiva lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor), conforme ofº133/2026/SEMED

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora conforme abaixo descrita:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período da Licença
23907-0/1	Eilena Rossi Bressan	Cozinheira	01/04/2019 a 05/11/2025	27/04/2026 a 26/05/2026

Art. 2º. O servidor nominado e beneficiado com a Licença Especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de abril de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

29 - Abril - 2026
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 479, 480
Edição 3590

Ass. Personal. 41